

#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES CNPJ – 01.612.541/0001-33

RUA 08 DE MAIO S/N° - CENTRO, CEP: 65.712 - 000 - LAGO DOS RODRIGUES - MARANHÃO

### PROJETO BÁSICO

### 1. INTRODUÇÃO

## 1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA.

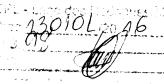
1. OBJETO: Contratação de uma empresa para prestação de Serviços Assessoria e Consultoria contábil de interesse da Secretaria Municipal de Administração, do Município de LAGO DOS RODRIGUES - Maranhão.

## ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E ESTIMATIVA DE CUSTOR AS 1224

Item	Qtde Meses	Especificação	Valor
1	10	Assessoria e Consultoria na classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes;	Mensa
		Assessoria e Consultoria na elaboração dos balancetes mensais; Assessoria e Consultoria na elaboração da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal (Balanço Anual da Prefeitura Municipal);	
		Assessoria e Consultoria na elaboração da Prestação de Contas dos Recursos do FUNDEB mensal e anual; Assessoria e Consultoria na elaboração da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde mensal e anual;	
	L	Assessoria e Consultoria na elaboração da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social mensal a consultador de Contas de	•
		Assessoria e Consultoria na elaboração dos relatórios contábeis constantes da Instrução Normativa 025/2011-TCE-Maranhão.  Assessoria e Consultoria na elaboração e encaminhamento ao TCE-MA dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária – RREO;	
		Assessoria e Consultoria na elaboração e encaminhamento ao ICE-MA dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF; Assessoria e Consultoria na elaboração e encaminhamento.	
	, ,	Assessoria e Consultoria na elaboração e encaminhamento do SISTN anual;	
	S	Assessoria e Consultoria na elaboração e encaminhamento do SIOPS (SAÚDE) semestral e anual;	







### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

RUA 08 DE MAIO S/N° - CENTRO, CEP: 65.712 - 000 - LAGO DOS RODRIGUES - MARANHÃO

Assessoria e Consultoria na elaboração e encaminhamento do SIOPE (EDUCAÇÃO) anual;

Assessoria e Consultoria na Validação das Notas Fiscal via

Assessoria e Consultoria junto ao Setor de Recursos Humanos na confecção da Folha de Pagamento de acordo com o Plano de Cargos e Salários vigente;

Assessoria e Consultoria na confecção da RAIS anual;

Assessoria e Consultoria na capacitação de servidor municipal para confecção da DIEF mensal;

Assessoria e Consultoria no acompanhamento e atualização do

Assessoria e Consultoria na atualização do CNPJ da Prefeitura e Fundos Municipais;

Assessoria e Consultoria a servidor municipal responsável pela elaboração das Prestações de Contas dos recursos do FNDE (PANAE, PNATE, CRECHE, PDDE, ALFABETIZAÇÃO SOLIDÁRIA);

Assessoria e Consultoria a servidor municipal responsável pela elaboração das Prestações de Contas dos recursos do FMAS (PETI, PAC, API e IGD);

Assessoria e Consultoria a servidor municipal responsável pela elaboração das Prestações de Contas dos recursos provenientes de Convênios FEDERAL e ESTADUAL;

Assessoria e Consultoria ao Setor de Controle Interno Municipal;

Assessoria e Consultoria ao Setor de Almoxarifado da Prefeitura

Assessoria e Consultoria ao Setor de Patrimônio;

Assessoria e Consultoria ao Setor Pessoal para Cadastro de Funcionários no PIS/PASEP;

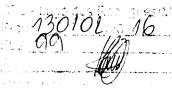
Assessoria e Consultoria na verificação relacionadas à Prestação de Contas da Municipalidade junto ao Governo Federal, Estadual e Tribunal de Contas do Estado -

Assessoria e Consultoria para regularização e emissão da Certidão Negativa de Débito do INSS; (possível débito existente fica a critério da Prefeitura Municipal sua regularização);

Assessoria e Consultoria para regularização e emissão da Certidão Negativa de Débito do FGTS; (débitos por conta da Prefeitura Municipal);

Assessoria e Consultoria para regularização e emissão da Certidão Negativa de Débito da Receita Federal (débito existente





# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

RUA 08 DE MAIO S/N° - CENTRO, CEP: 65.712 - 000 - LAGO DOS RODRIGUES - MARANHÃO

á do	- MARANELIO				
é de responsabilidade da Prefeitura Municipal);	MAINHAU				
Assessation Assess	<del></del>				
Assessoria e Consultoria para regularização e emissão Certidão Negativa de Débito da Procuradoria C	<del>,  </del>				
Certidão Negativa de Débito da Procuradoria Geral da Fazeno Nacional – PGFN; (débito existente é de marches de la companya de	da				
Nacional – PGFN; (débito existente é de responsabilidade of Profeitura Municipal);	la				
Prefeitura Municipal);	la				
Assessoria e Consultaria					
Assessoria e Consultoria para regularização e emissão d Certidão Negativa de Débito da Receita Estadual (débit existente é de responsabilidade da Prefeiture M.	a				
existente é de responsabilidad de la Récella Estadual (débit	0				
Assessoria e Consultaria da Helettura Municipal);					
Certidão Negativa de Dóbito la regularização e emissão de	a				
responsabilidade da Prafaita da CAEMA (debito existe é de	<u> </u>				
Assessoria e Consultoria ao setor de Obras para cadastro das Obras Municipais junto ao CREA-MA (orași la cadastro das					
Obras Municipais in de Obras para cadastro das					
Obras Municipais junto ao CREA-MA (apoio do engenheiro da Prefeitura Municipal);	1 1				
Assessaria					
Assessoria e Consultoria na apuração dos Percentuais (FUNDEB, SAÚDE, EDUCAÇÃO, PERA SECURIOR DE PROPERTIES DE LA CAMBRICA DEL CAMBRICA DE LA CAMBRICA DE LA CAMBRICA DEL CAMBRICA DE LA CAMBRICA DEL CAMBRICA DE LA CAMBRICA DE LA CAMBRICA DE LA CAMBRICA DEL CAMBRICA DE LA CAMBRICA DEL CAMBRICA DE LA CAMBRICA DE LA CAMBRICA DE LA CAMBRICA DE LA CAMBRICA DEL CAMBRICA DEL CAMBRICA DEL CAMBRICA DE LA CAMBRICA DEL CAMB	1				
(FUNDEB, SAÚDE, EDUCAÇÃO, REPASSE AO					
LÉGISLATIVO e PESSOAL) bimestral e anual;					
Valor Tetal Do					
Valor Total R\$					
Validade da Proposta:					
2 HICTORICA TORONTO					
2. JUSTIFICATIVA: A Prefeiture 1					

- 2. JUSTIFICATIVA: A Prefeitura realiza prestação de contas para todas as Secretarias, os procedimentos e questões legais, constantemente são alterados, necessitando de um acompanhamento por profissional junto ao TCE-MA., para orientar na realização das prestações de contas.
- 3. UTILIZAÇÃO: Na elaboração de projetos, na execução orçamentária e financeira, na verificação de procedimentos, nos registros dos fatos contábeis, no acompanhamento dos trâmites dos processos e no controle de receitas, despesas, conciliações bancárias, PPA, LDO e LOA.
- 4. NECESSIDADE: Para atender a demanda de todas as Secretarias da Prefeitura. Da Prestação dos Serviços: Os serviços deverão ser prestados por empresa especializada em serviços de consultoria ao setores de contabilidade, financeiro e de planejamento, conforme especificado no objeto.
- 5 DA CONDIÇÃO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Os serviços serão prestados no Município de LAGO DOS RODRIGUES e quando necessário e fora dele, e que deverão estar disponibilizados sempre que forem solicitados, pela a Administração deste Município de Lago dos Rodrigues. A empresa contratada deverá disponibilizar profissionais com vistas ao atendimento de consultas formais e informais via telefone, fax e email a serem prestadas no Município de LAGO DOS RODRIGUES MA.

A





# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES CNP.I - 01.612 541/0001 32

RUA 08 DE MAIO S/N° - CENTRO, CEP: 65.712 - 000 - LAGO DOS RODRIGUES - MARANHÃO

- 7. PRAZO DE EXECUÇÃO: O contrato terá vigência de 10 (dez) meses contados a partir da ordem de serviço, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes e nos limites e condições estabelecidas pela Lei 8.666/93, desde que a contratada tenha cumprido fielmente as cláusulas contratuais.
- 8. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o dia 10 do mês subsequente a partir da apresentação da nota fiscal., e tem que indicar o numero da conta corrente, agência e banco, para emissão da respectiva ordem de pagamento.

## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 9.1. Disponibilizar todas as informações e documentos necessários à realização do trabalho;
- 9.2. Colocar a disposição dos técnicos espaços físicos compatíveis e os equipamentos que forem requisitados como necessários para o bom andamento dos serviços:
- 9.3. Informar sobre a existência de bens, direitos e obrigações não detectados pelos contadores e que possam afetar o patrimônio líquido a ser avaliado;
- 9.4. Notificar a contratada qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços;
- 9.5. Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas no instrumento contratual;
- 9.6. Fiscalizar a realização dos serviços, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato, sendo que o não atendimento sujeitará a contratada as penalidades e/ou generalidades prevista neste Edital.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1 A contratada estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas;
- 10.2 Executar o serviço através de pessoas idôneas com formação específica nas áreas de atuação, inclusive formação contábil e experiência na área pública, constitucional, administrativo e financeiro;
- 10.3 Realizar quanto solicitado assessoria e consultoria na área contábil, emitindo relatório e atendendo a todas as especificações do objeto contratado;
- 10.4 Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos

A





#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES CNPJ - 01.612.541/0001-33

RUA 08 DE MAIO S/Nº - CENTRO, CEP: 65.712 - 000 - LAGO DOS RODRIGUES - MARANHÃO

serviços, inclusive as contribuições previdenciárias, fiscais, FGTS, PIS, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da contratante por eventuais autuações administrativas ou judiciais;

- 10.5 Manter durante toda a execução do serviço em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.6. Atender quando da execução dos serviços contratados todas as leis, posturas e regulamentos. Federais, Estaduais e Municipais, relacionados com o trabalho a ser executado;
- 10.7. Orientar a contratante nas argumentações e/ou contra argumentações técnicas nos apontamentos do Tribunal de Contas ou da Câmara Municipal, relacionadas aos serviços
- 10.8. Não divulgar, informar, revelar e fornecer a terceiros, sob qualquer pretexto, as informações e dados adquiridos na execução do serviço, sob pena de ressarcir a contratante por perdas e danos, e física dos trabalhos, de maneira a evitar interrupções ou paralisações;

Lago dos Rodrigues - Maranhão, em 22 de Janeiro de 2016.

nando Rodrigues Ferreira

Secretario de Administração

Aprova o presente Termo:

Valdemar Sousa Araújo Prefeito Municipal